

### **Proposta n.º JF 57A/2026**

Aquisição em regime de fornecimento contínuo de medicamentos para as famílias referenciadas pelo Núcleo de Ação Social para o ano de 2026 – Farmácia Garcia

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições no âmbito da ação social;

Considerando que compete à Junta de Freguesia a execução de projectos de “*intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto*”, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;

Considerando o número de carenciados na Freguesia que se encontram em situação de comprovada necessidade de medicamentos;

Considerando que importa garantir para o ano de 2026 o fornecimento de medicamentos a quem deles careça e que por manifesta carência económica os não consiga adquirir;

Considerando que os acordos de parceria para a aquisição de medicamentos em anos transatos, resultaram num balanço muito positivo;

Considerando que no momento particularmente complexo de crise inflacionista que atravessamos, julgamos necessário reforçar a dotação deste apoio no próximo ano;

Considerando que foram efetuados convites a apresentação de propostas de fornecimento de medicamentos às seguintes farmácias da Freguesia:

- Farmácia Central;
- Farmácia Guerra Rico;
- Farmácia Rodrigues Garcia;
- Farmácia Garcia;
- Farmácia de Mira Sintra.

Considerando que todas as farmácias responderam positivamente ao convite, apresentando uma proposta que concede um desconto de 10% nos produtos com preço de venda livre comercializados na farmácia e que constem na receita médica, nos termos da informação que se anexa e se considera como parte integrante da presente proposta;

Considerando que a Farmácia de Mira Sintra, impôs condições menos favoráveis, limitando o acordo a um tecto máximo por medicamento e excluindo alguns produtos, não podendo para este efeito ser considerada;

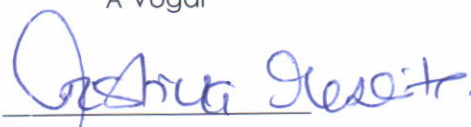
Considerando que as Farmácias em causa estão sedeadas em zonas geograficamente distintas da freguesia, justificando-se por esse motivo uma parceria com todas elas, por forma a abranger, numa lógica de maior proximidade a população;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Autorizar a realização da despesa à empresa **Farmácia Garcia (NIF 505 931 389)**, para aquisição de medicamentos para as famílias referenciadas pelo Núcleo de Ação Social em regime de fornecimento contínuo para o ano de 2026, com recurso ao regime de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de **€2.550,00** (dois mil e quinhentos e cinquenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Agualva Cacém, 04 de dezembro de 2025

A Vogal



Cristina Mesquita

**Proposta n.º JF 57A/2026**

Aquisição em regime de fornecimento contínuo de medicamentos para as famílias referenciadas pelo Núcleo de Ação Social para o ano de 2026 – Farmácia Garcia

**Deliberação:**

Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	X	Presidente Helena Cardoso		Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	X	Secretária Cristina Mesquita		Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	1.º Vogal Gonçalo Carvalho		1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	X	2.º Vogal Ricardo Varandas		2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.º Vogal Ana Cristina Calado	X	3.º Vogal Ana Cristina Calado		3.º Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	X	4.º Vogal Miguel Bento		4.º Vogal Miguel Bento	
<b>Total</b>	8	<b>Total</b>		<b>Total</b>	

Aprovada em minuta, na reunião de 2025.12.15, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso  
O Tesoureiro: João Castanho  
A Secretária: Cristina Mesquita  
O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho  
O 2.º Vogal: Ricardo Varandas  
A 3.º Vogal: Ana Cristina Calado  
O 4.º Vogal: Miguel Bento

## JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

### DECLARAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL Nº 24

No âmbito da proposta nº JF57A/2025, relativa a **Aquisição em regime de fornecimento contínuo de medicamentos para as famílias referenciadas pelo Núcleo de Ação Social para o ano 2026- Farmácia Garcia**, em conformidade com o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, conjugado com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, com as respetivas alterações entretanto introduzidas e com o n.º 6 do artigo 9.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2011, o Órgão Executivo da Junta Freguesia de Agualva e Mira Sintra declara que **será inscrita a verba correspondente ao encargo da referida proposta**, no montante global de **€2.550,00** (dois mil quinhentos e cinquenta euros), com IVA incluído, **no orçamento para o respetivo ano económico**, a saber:

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS		
Ano Económico	Classificação Económica	Montante (€)
2026	02 / 04 08 02 02 01	2.550.00
2027	_____ / _____	
2028	_____ / _____	
2029	_____ / _____	
<b>TOTAL</b>		<b>2.550.00</b>

Regime Contabilístico aplicável: Regime das Pequenas Entidades do SNC-AP

Fonte de Financiamento: Autarquia Local - Junta Freguesia de Agualva e Mira Sintra

A Presidente,



O Tesoureiro,





# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 21

Ano: 2026

Data Registo: 12-01-2026

Data Documento: 12-01-2026

Class. Orgânica: 020000 Acção Social, Saúde e Integração Social

Class. Económica: 0408020201 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 06 01

Descrição: Aquisição regime forn.cont.medicamentos p/famílias referenciadas p/Núcleo Ação Social p/ano 2026 -

1	Orçamento Inicial	70 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	70 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	55 540,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	14 460,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 550,00
8	Saldo Residual do Projeto	11 910,00
9	Saldo Residual	11 910,00

RESPONSÁVEL

*Rosina Barbosa*

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

POR FAVOR PENSE NO AMBIENTE ANTES DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO

**De:** [REDACTED]

**Enviada:** 7 de novembro de 2025 09:24

**Assunto:** FW: CONVITE ACORDO DE PARCERIA 2026 - FARMÁCIA GARCIA

Exmos. Senhores,

Bom dia,

Apresentamos, desde já, os nossos cumprimentos.

No âmbito do acordo de parceria estabelecido entre a **Farmácia Garcia** e a **Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra**, incumbe-me a **Sra. Vogal de Ação Social da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Dra. [REDACTED]** de questionar o v/ interesse em manter o atual acordo de parceria para o ano de 2026. Simultaneamente, solicita-se que especifique as condições de fornecimento dos medicamentos aos utentes, nomeadamente no que concerne ao desconto a aplicar.

*Partilhamos o nosso agradecimento e também o agradecimento dos fregueses que beneficiam deste apoio que tão importante se revela no dia-a-dia das famílias que pelos mais diversos motivos se encontram com grandes dificuldades socioeconómicas.*

Aguardamos assim a resposta de V. Ex.<sup>ª</sup>, solicitando que nos possam responder até ao próximo dia 15 de novembro 2025.

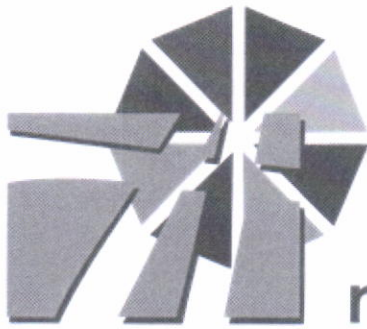
Manifesta-se desde já a disponibilidade para prestar outros esclarecimentos que se justifiquem.

Grato pela atenção e com os melhores cumprimentos;

[REDACTED]

Assistente Social | Cédula Profissional n.º7135

NUCLEO DE AÇÃO SOCIAL



RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16 | 219 188 540  
AV. TIMOR LOROSAE, 10, LOJA 14 | 219 145 487  
geral@jf-agualvamirasintra.pt

JUNTA DE FREGUESIA  
**agualva  
mira sintra**



Junta de Freguesia de  
Agualva e Mira Sintra

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

POR FAVOR PENSE NO AMBIENTE ANTES DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO



**Re: FW: CONVITE ACORDO DE PARCERIA 2026 - FARMÁCIA DE MIRA SINTRA**  
**11/11/2025 – 10:37**

Muito bom dia,

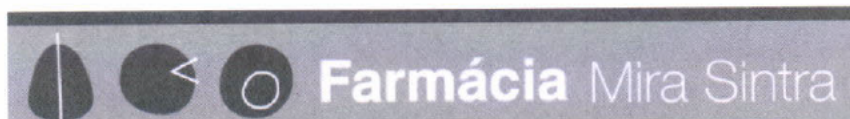
À semelhança do ano passado, manifestamos a nossa disponibilidade de manter a parceria com a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra no âmbito da dispensa de medicamentos aos fregueses mais necessitados para o próximo ano de 2026. As condições que propomos são as mesmas deste ano corrente, que passo a resumir:

- Valor da proposta: desconto de 10% nos medicamentos sujeitos a receita médica que constem nas prescrições médicas, com exceção de: dispositivos médicos para o controle de diabetes, medicamentos com PVP superior a 50€, medicamentos não sujeitos a receita médica, suplementos alimentares e produtos com IVA a 23%, aos quais esse desconto de 10% não se aplica.
- Regime de IVA aplicável: medicamentos sujeitos a receita médica com IVA a 6%
- O prazo de pagamento é de 30 dias após a entrega da fatura, de acordo com o art.º 299 do CCP.

Com os melhores cumprimentos,

[REDACTED]

Direcção Técnica



📍 Av. 25 de Abril 94, 2735-415 Agualva - Mira Sintra

☎ 21 913 8290 ✉ geral@farmaciamicirasintra.com

📘 www.facebook.com/farmaciamirasintra

**NOTA DE CONFIDENCIALIDADE (CONFIDENTIALITY NOTE)**

Esta informação é confidencial e para uso exclusivo do destinatário indicado. Caso não seja o destinatário, por favor informe-nos imediatamente. Este conteúdo não deve, em caso algum, ser revelado a terceiros.

This message contains confidential information and is intended only for the individual named. If you are not the named addressee you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system.

[REDACTED] escreveu (segunda, 10/11/2025 à(s) 12:04):

Exmos. Senhores,

Bom dia,

Apresentamos, desde já, os nossos cumprimentos.

No âmbito do acordo de parceria que se pretende estabelecer anualmente, incumbe-me a **Sra. Vogal de Ação Social da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, Dra. [REDACTED]** de questionar o v/ interesse em apresentar proposta que permita retomar esse mesmo acordo de parceria no ano de 2026. Simultaneamente, solicita-se que especifique as condições de fornecimento dos medicamentos aos utentes, nomeadamente no que concerne ao desconto a aplicar.

*Partilhamos o nosso agradecimento e também o agradecimento dos fregueses que beneficiam deste apoio que tão importante se revela no dia-a-dia das famílias que pelos mais diversos motivos se encontram com grandes dificuldades socioeconómicas.*

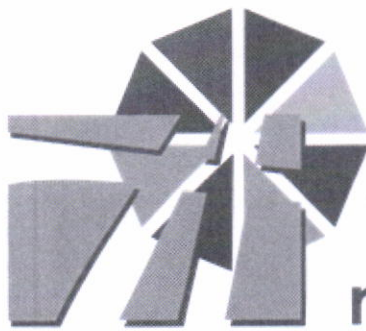
Aguardamos assim a resposta de V. Ex.ª, solicitando que nos possam responder até ao próximo dia 15 de novembro 2025.

Manifesta-se também a disponibilidade para prestar outros esclarecimentos que se justifiquem.

Grato pela atenção e com os melhores cumprimentos;

[REDACTED]  
Assistente Social | Cédula Profissional n.º7135

NUCLEO DE AÇÃO SOCIAL



RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16 | 219 188 540  
AV. TIMOR LOROSAE, 10, LOJA 14 | 219 145 487  
geral@jf-agualvamirasintra.pt

JUNTA DE FREGUESIA  
**agualva  
mira sintra**



Junta de Freguesia de  
Agualva e Mira Sintra

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

POR FAVOR PENSE NO AMBIENTE ANTES DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO